



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DIRETORIA DE PROGRAMAS E PROJETOS EDUCACIONAIS
CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E TECNOLOGIA
COORDENAÇÃO DE APOIO E ORIENTAÇÃO PEDAGÓGICA
PROGRAMA DE MONITORIA

PROCESSO SELETIVO DE MONITORIA BOLSISTA E VOLUNTÁRIA DO CCNT/UEPA/2024

RESULTADO DOS RECURSOS

MUNICÍPIO	COMPONENTE CURRICULAR	CANDIDATO	RESULTADO	JUSTIFICATIVA
BELÉM	COMÉRCIO EXTERIOR E SEGURANÇA HUMANA, SISTEMA DO COMÉRCIO EXTERIOR	MACICLEIA VERISSIMO SANTOS	DEFERIDO	Após análise do recurso interposto, a banca julgadora deliberou pelo DEFERIMENTO da solicitação, considerando as justificativas apresentadas, especialmente no que tange à situação excepcional relacionada ao comprovante de residência no momento da inscrição.
BELÉM	PROJETO	BEATRIZ GUIMARÃES FERREIRA	INDEFERIDO	A comissão manifestou-se por não acatá-lo. A decisão se fundamenta nos seguintes itens do edital: 9.1 Só serão homologadas as inscrições dos candidatos que apresentarem todos os documentos descritos no item 9.3; 9.3.3 O candidato que não apresentar todos os documentos listados acima, ou apresentá-los de forma ilegível e/ou incompleta, não terá sua inscrição homologada. 9.3.4 Em hipótese alguma serão recebidos documentos após a realização da inscrição do candidato. Esse é o parecer.

BELÉM	LABORATÓRIO DE ALIMENTOS	LUCAS DANIEL ALVIM DE SOUZA	INDEFERIDO	Recurso Indeferido por não atender o item 8.1 b do edital. Candidato se inscreveu em componente curricular não ofertado no certame.
BELÉM	LABORATÓRIO DE MICROBIOLOGIA	ANDRÉ HENRIQUE FERRO SILVA DA CUNHA NASCIMENTO	DEFERIDO	Constatou-se que o arquivo tem 20 páginas contendo o comprovante de residência. Considerando o exposto, o parecer é favorável a homologação da inscrição do candidato.
ANANINDEUA	LABORATÓRIO DE ENGENHARIA DE SOFTWARE	ELIEL MUNIZ DOS SANTOS NETO	INDEFERIDO	Indeferido. Justificativa: De acordo com edital nos pontos: "9.3.2. Anexar os documentos abaixo descritos em um único arquivo, no formato PDF), com tamanho máximo de 30 Mb (megabytes), e NA SEGUINTE ORDEM". "9.3.3 O candidato que não apresentar todos os documentos listados acima, ou apresentá-los de forma ilegível e/ou incompleta, não terá sua inscrição homologada". "9.3.4 Em hipótese alguma serão recebidos documentos após a realização da inscrição do candidato".